



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 482/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 951/2013, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do P.A. Serra Grande Linha 16 – ASPROJUNHO, com sede no Município de Costa Marques.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 13 / 12 / 2013
Horas 13:48
Por *Jantoline*



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 951/2013

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do P.A. Serra Grande Linha 16 – ASPROJUNHO, com sede no Município de Costa Marques.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do P.A. Serra Grande Linha 16 – ASPROJUNHO, com sede no Município de Costa Marques.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO